

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 08 de novembro de 2001 - ANO XI - 609

LEI COMPLEMENTAR Nº 270

de 07 de novembro de 2001

"Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 10 de junho de 2000 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2001 e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 10 de junho de 2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo III Secretaria Municipal de Obras

Projetos	Objetivos
Dotar os bairros periféricos de condições adequadas para destinação de suas águas servidas residenciais.	Adquirir equipamentos para atender os bairros periféricos na adequada destinação de suas águas servidas residenciais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$13.144,00 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º desta lei, obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação funcional-programática, a saber:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
13764481	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	13.144,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	13.144,00

Art. 3º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.144,00 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais), da categoria econômica e classificação funcional-programática, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10580212	01	Manutenção da Unidade	3.787,10
10585751	13	Ampliação Equipamento e Material Permanente	5.000,00
10070211	02	Ampliação Equipamento e Material Permanente	1.651,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	10.438,10
10603251	40	Obras do Aterro Sanitário	2.705,90
4.1.1.0.00		Obras e Instalações	2.705,90

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 271

de 07 de novembro de 2001

"Inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997 - Plano Plurianual, para o período 1998 a 2001 e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997 - Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo II Secretaria Municipal de Obras

Projetos	Objetivos
Criar condições para dar destinação adequada para as águas servidas residenciais de bairros periféricos.	Adquirir equipamentos para dar destinação adequada às águas servidas residenciais de bairros periféricos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.193

de 07 de novembro de 2001

"Dispõe sobre doação de bens móveis à Câmara Municipal de Botucatu".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, es-tribulado no Art. 81, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Botucatu e de conformidade com o Processo Administrativo nº 08.029/01, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Botucatu autorizada a doar bens móveis, pertencente ao patrimônio municipal, conforme descrito abaixo:

Chapa	Descrição	Data Aquisição	Valor Anterior
2135	POLTRONA DE MADEIRA EM COURO ENTALHADO	29/10/1979	R\$ 1,00
2136	POLTRONA DE MADEIRA EM COURO ENTALHADO	29/10/1979	R\$ 1,00
2137	POLTRONA DE MADEIRA EM COURO ENTALHADO	29/10/1979	R\$ 1,00
2245	ARMARIO MC:MARTE 09/11/1979R\$ 1,00		
2247	MESA EM FORMICA, TIPO:PRESIDENTE 09/11/1979 R\$ 1,00		
2283	MAQUINA DE ESCRIVER, MODELO:STUDIO 46, MC:OLIVETTI, N5589798 09/11/1979R\$ 1,00		
2344	PORTA BANDEIRA DE MADEIRA 29/10/1979 R\$ 1,00		
2349	ESTANTE DE ACO, MC:PADRAO 29/10/1979 R\$ 1,00		
2351	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTA DE VIDRO 29/10/1979 R\$ 1,00		
2352	ARMARIO DE MADEIRA COM 04 PRATELEIRA 29/10/1979 R\$ 1,00		
2354	MAQUINA DE ESCRIVER COM 170 ESPACOS, MC:FACIT, N8T2-644239 29/10/1979 R\$ 1,00		
2355	MAQUINA DE SOMAR, MC:OLIVETTI, N8A-248058 29/10/1979 R\$ 1,00		
2361	GRAVADOR ELETRICO, MC:HITACHI 29/10/1979 R\$ 1,00		
2369	DUPLICADOR A ACOOL, MC:FACIT, N8B-80622 29/10/1979 R\$ 1,00		
2376	MAQUINA DE ESCRIVER COM 220 ESPACOS, MODELO:STANDER, MC:HERMES, N5583072 29/10/1979 R\$ 1,00		
2381	ARMARIO DE MADEIRA 29/10/1979 R\$ 1,00		

2382	ARMARIO DE MADEIRA COM PORTA DE CORRER 29/10/1979 R\$ 1,00	12350	CADEIRA GIRATORIA COM RODIZIOS E REGULAGEM DE ALTURA; ESTOFAMENTO EM TECIDO. 13/03/1995 R\$ 115,00
2385	CORTA PAPEL 29/10/1979 R\$ 1,00	12351	MESA DE MADEIRA, EM MOGO; MEDINDO: 1,20X0,60M, COM 03 GAVETAS. 13/03/1995 R\$ 128,00
2387	RADIO GRAVADOR MC:NATIONAL 29/10/1979 R\$ 1,00	12352	MESA PARA COMPUTADOR, MEDINDO: 0,90X0,68M, COR CINZA 11/01/1995 R\$ 68,00
2395	SOFA 29/10/1979R\$ 1,00	12353	MESA PARA IMPRESSORA, MEDINDO: 0,58X 0,46M, COR CINZA 11/01/1995 R\$ 56,00
2396	SOFA 29/10/1979 R\$ 1,00	12354	CADEIRA GIRATORIA, TECIDO COR CINZA, COM RODIZIOS 11/01/1995 R\$ 96,00
2401	PORTA CHAPEU DE MADEIRA COM ESPELHO 29/10/1979 R\$ 1,00	12658	RELOGIO DE PAREDE TIPO QUARTZ, MC:PARSONS 28/12/1995 R\$ 16,00
2402	EXTINTOR 29/10/1979 R\$ 1,00	12659	RACK DE FERRO, COR PRETA, MOD:GRANDE, PARA EQUIPAMENTO DE SOM, 19" 08/11/1995 R\$ 120,00
2403	EXTINTOR 29/10/1979 R\$ 1,00	12661	CADEIRA TIPO DIRETOR,COM ESTOFAMENTO AZUL, MC:L. VILLA 07/11/1995 R\$ 287,20
2405	RELOGIO DE PAREDE, MC:JAS 29/10/1979 R\$ 1,00	12662	POLTRONA INTERLOCUTOR EM TECIDO AZUL, MCL: VILLA 07/11/1995 R\$ 170,00
2407	ESCADA DE FERRO 29/10/1979 R\$ 1,00	12663	POLTRONA INTERLOCUTOR EM TECIDO AZUL, MCL: VILLA 07/11/1995 R\$ 170,00
3109	RELÁGIO DE PAREDE, MC:BRASEICO 09/03/1981 R\$ 1,00	12664	MESA PARA MICRO COR OVO, PARA CONTABILIDADE 07/11/1995 R\$ 422,00
3615	RADIO AM/FM, STK, P/ SINTONIZAR APARELHOS TELEFONICOS. 17/02/1982 R\$ 1,00	12665	ARMARIO SEMI-ABERTO MEDINDO:1,60X0,92X0,42 07/11/1995 R\$ 390,00
3616	MAQUINA DE ESCREVER, MANUAL, MC: OLIVETTI, N\$1869373, TIPO LINEA 98 17/02/1982 R\$ 1,00	12666	MESA PARA TELEFONE 07/11/1995 R\$ 84,00
3617	MESA DE MADEIRA, EM IMBUÍA, MED: 1,25X0,70X0,74. 17/02/1982 R\$ 1,00	12667	ESTABILIZADOR MOD:AVR S-115V, MC:STAR HOT 07/11/1995 R\$ 48,00
3618	MESA DE MADEIRA, C/ RODIZIOS, P/ MAQUINA DE ESCREVER 17/02/1982 R\$ 1,00	12668	ESTABILIZADOR MOD:AVR S-115V, MC:STAR HOT 07/11/1995 R\$ 48,00
3619	MESA DE MADEIRA, C/ RODIZIOS, P/ TELEFONE 17/02/1982 R\$ 1,00	12672	MONITOR SVGA COLOR 14" .28 M-400 TC 26/10/1995 R\$ 350,00
3620	CADEIRA GIRATORIA, ESTOFADA, C/ RODIZIOS, 17/02/1982 R\$ 1,00	12673	IMPRESSORA MOD:LX-300, 200CPS BOCL, MC:ESPSON 26/10/1995 R\$ 330,00
3621	MAQUINA DE ESCREVER, TIPO LINEA 98, CARRO 34CM, MC: OLIVETTI, N\$1877956 17/02/1982 R\$ 1,00	12674	IMPRESSORA DESK JET 560 COLOR, MC:HP 26/10/1995 R\$ 640,00
3622	MDE EM FORMICA, C/ 06 GAVETAS, MED: 1,50X0,75,076 17/02/1982 R\$ 1,00	12676	MESA EM IMBUÍA COM 6 GAVETAS, MED:1,65X0,70 MTS. 24/10/1995 R\$ 240,00
3623	MESA DE MADEIRA, C/ RODIZIOS, P/ TELEFONE. 17/02/1982 R\$ 1,00	12677	MESA EM IMBUÍA COM 6 GAVETAS, MED:1,65X0,70 24/10/1995 R\$ 240,00
3624	MESA DE MADEIRA, MED: 1,50X0,74X0,75 17/02/1982 R\$ 1,00	12678	MESA DE SOM DE 12 CANAIS, MC:CICLOTRON 08/11/1995 R\$ 732,00
3625	MESA DE MADEIRA, MED: 1,20X0,74X0,75 17/02/1982 R\$ 1,00	12679	EQUALIZADOR GRAFICO MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 394,00
3626	MESA P/ MAQUINA DE ESCREVER 17/02/1982 R\$ 1,00	12680	DELAY - APARELHO PARA FEITO DE SOM 08/11/1995 R\$ 472,00
3627	MESA P/ TELEFONE 17/02/1982 R\$ 1,00	12681	CROSSOVER DE 3 E 4 VIAS, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 278,00
3629	CARRINHO DE ACO P/ PASTA (TIPO ARQUIVO) 17/02/1982 R\$ 1,00	12682	AMPLIFICADOR MOD:HPA-400S, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 351,00
3630	MICROFONE MC: VAM, MOD: 102, C/ PEDESTAL 17/02/1982 R\$ 1,00	12683	AMPLIFICADOR MOD:HPA-400S, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 351,00
3631	APARELHO TELEFONICO, MOD206, C/TECLA, MC: NEC KS 17/02/1982 R\$ 1,00	12684	AMPLIFICADOR MOD:HPA-800S, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 450,00
3632	CENTRAL KS-206, NEC. 17/02/1982 R\$ 1,00	12685	CAIXA ACUSTICA TIPO ISOBARICA, MOD:HI 400B, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 325,00
3635	APARELHO TELEFONICO, MOD: 206, MC: NEC KS, C/ TECLADO 17/02/1982 R\$ 1,00	12686	CAIXA ACUSTICA TIPO ISOBARICA, MOD:HI 400B, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 325,00
3636	APARELHO TELEFONICO, MOD: 206, MC: NEC KS, C/ TECLADO 17/02/1982 R\$ 1,00	12687	CAIXA ACUSTICA TIPO ISOBARICA, MOD:HI 400B, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 325,00
3637	APARELHO TELEFONICO, MOD: 206 C/ TECLADO, MCL NEC KS 17/02/1982 R\$ 1,00	12688	CAIXA ACUSTICA TIPO ISOBARICA, MOD:HI 400B, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 325,00
3831	PEDESTAL STUDIO A 17/12/1982 R\$ 1,00	12689	TAPE (TOCA-FITAS) DUPLO DECK 08/11/1995 R\$ 402,00
3832	PEDESTAL STUDIO A 17/12/1982 R\$ 1,00	12690	PURIFICADOR DE AGUA MOD:SUMER LINE, MC:EUROPA 04/10/1995 R\$ 810,00
3833	PEDESTAL GIRAFÁ 17/12/1982 R\$ 1,00	12691	PURIFICADOR DE AGUA MOD:SUMER LINE, MC:EUROPA 04/10/1995 R\$ 810,00
3834	GRAVADOR, C/ TAPE DECK, MOD: GX-4000 D 15/07/1982 R\$ 1,00	12692	CENTRAL TELEFONICA COM CAPACIDADE FINAL DE 4/16 MC:INTELBRA 16/10/1995 R\$ 850,00
3837	ARMARIO DE ACO, C/ PORTAS DE ABRIR, C/ CHAVE, MED:200X050X120M 29/12/1982 R\$ 1,00	12693	MESA MOD:W COR CINZA CRISTAL, COM GAVETEIRO W, COR CINZA CRISTAL. 25/10/1995 R\$ 354,58
3839	ARMARIO DE ACO, C/ PORTAS DE ABRIR E CHAVES, MED: 200X050X120M 29/12/1982 R\$ 1,00	12694	MESA MOD:W COR CINZA CRISTAL, COM GAVETEIRO W, COR CINZA CRISTAL. 25/10/1995 R\$ 403,15
3844	EXTINTOR DE PO QUIMICO 06 KG, C/ SUPORTE 29/12/1982 R\$ 1,00	12695	ARMARIO W CINZA CRISTAL 25/10/1995 R\$ 333,79
3845	EXTINTOR DE ESPUMA, 10 LITROS 29/12/1982 R\$ 1,00	12696	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 550,00
3848	CARRINHO DE ACO, C/ CHAVE, PARA PASTA SUSPENSÁ 27/12/1982 R\$ 1,00	12697	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
3994	ESCADA COM 06 DEGRAUS, ANO 1983, 22/12/1983 R\$ 1,00	12698	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
4450	REFRIGERADOR, MOD:RE-340 N.B.N, MC: PROSDOCIMO 13/12/1985 R\$ 1,00	12699	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
4451	VENTILADOR, MC: BRITANIA 13/12/1985 R\$ 1,00	12700	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
4453	EXPREMEDOR DE FRUTAS, MC: WALITA 24/10/1985 R\$ 1,00	12701	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
5417	MAQUINA DE ESCREVER, ELETRONICA, MC: FACIT, MOD: 8000, N\$ 21394 07/11/1986 R\$ 1,00	12702	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
5419	RELOGIO DE PAREDE, MC: ASTRO 29/12/1986 R\$ 1,00	12703	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
5420	MAQUINA DE ESCREVER, ELETRONICA, MC: OLIVETTI, MOD: ET-121 31/10/1986 R\$ 1,00	12704	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
5421	MESA DE MADEIRA, EM IMBUÍA, MOD: M-4 25/11/1986 R\$ 1,00	12705	CAIXA DE SOM COM TRANSFERENCIA DE LINHA, MC:HODRICK 08/11/1995 R\$ 55,00
5422	ARMARIO DE MADEIRA, LOURO-FREJO, MOD: 100806 27/11/1986 R\$ 1,00	12706	MICROFONE COM PRE-AMPLIFICADOR, COM 03 ROLOS DE FIO POLARIZADO 08/11/1995 R\$ 194,00
6260	POLTRONA GIRATORIA, C/ ENCOSTO ALTO E BASE C/ RODIZIOS, COR PRETA CROMA DA, MC:ALBERFLEX, MOD:SL-PP.1.CR. 31/12/1987 R\$ 1,00	12707	VENTILADOR CCE, 3 VELOCIDADES; 30CM, 110V 08/12/1995 R\$ 36,90
6261	POLTRONA GIRATORIA, C/ ENCOSTO ALTO E BASE C/ RODIZIOS, COR PRETA CROMA DA, MC:ALBERFLEX, MOD:SL-PP.1.CR. 31/12/1987 R\$ 1,00	12708	VENTILADOR CCE, 3 VELOCIDADES; 30CM, 110V 08/12/1995 R\$ 36,90
6262	POLTRONA GIRATORIA, C/ ENCOSTO MEDIO E BASE C/ RODIZIOS, COR: PRETA CROMA DA, MC: ALBERFLEX, MOD:SP PG.2.CR. 31/12/1987 R\$ 1,00	12709	VENTILADOR CCE, 3 VELOCIDADES; 30CM, 110V 08/12/1995 R\$ 36,90
6263	POLTRONA GIRATORIA, C/ ENCOSTO MEDIO E BASE C/ RODIZIOS, COR: PRETA CROMA DA, MC: ALBERFLEX, MOD:SP PG.2.CR. 31/12/1987 R\$ 1,00	12710	VENTILADOR CCE, 3 VELOCIDADES; 30CM, 110V 08/12/1995 R\$ 36,90
6264	CALCULADORA ELETRONICA, DE MESA, TIPO SOLAR, MC: SHARP, MOD: EL-2124 29/12/1987 R\$ 1,00	12711	VENTILADOR CCE, 3 VELOCIDADES; 30CM, 110V 08/12/1995 R\$ 36,90
6265	ARMARIO DE ACO, C/ PORTAS DE ABRIR, C/ CHAVE, MEDINDO: 2,00X0,90X0,45 29/12/1987 R\$ 1,00	12712	VENTILADOR CCE, 3 VELOCIDADES; 30CM, 110V 08/12/1995 R\$ 36,90
6266	TELEVISOR DE 20", EM CORES, MOD: 2090, MC: SHARP30/12/1987R\$ 1,00	12713	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
6267	VIDEOCASSETTE, MC: EVADIN, MOD: C-330/12/1987 R\$ 1,00	12714	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7210	AMPLIFICADOR C/ FM - RC II, MARCA: GRADIENTE, 06/01/1989 R\$ 1,00	12715	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7211	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, PORTATIL, MC: OLIVETTI, MOD: PRAXIX-20, N\$ DE SERIE: 3149405 06/01/1989 R\$ 1,00	12716	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7424	RECEPTOR, MARCA:MAXSON, MODELO:504 10/03/1989 R\$ 1,00	12717	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7608	BEBEDOURO EM INOX, COM GARRAFAO 21/12/1990 R\$ 1,00	12718	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7611	MESA DE CENTRO 12/12/1990 R\$ 1,00	12719	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7614	SOFA DE 2 LUGARES 27/12/1990 R\$ 1,00	12720	VENTILADOR ARNO, MOD.V-16, 40CM, 110V 08/12/1995 R\$ 57,00
7615	SOFA DE 2 LUGARES 27/12/1990 R\$ 1,00	12721	LAVADORA BRAVO 1200 LIBRAS 14/02/1996 R\$ 571,01
7616	ESTANTE PARA TV/VIDEO 27/12/1990 R\$ 1,00	13950	MICR AT 486 DX4, 100MHZ, 8MB DE MEMORIA RAM/ HD 850 MB, 01 DRIVE DE 3 1/2" 144 MB, PLACA DE VIDEO SVGA 1024 X 768, 16 CORES, TECLADO 101 TECLAS, MOUSE E CAPAS (INCLUIDA UMA COPIA DO WINDOWS 95). 08/03/1996 R\$ 1.750,00
7617	MESA, TIPO:ESCRIVANINHA, COM GRADE 27/12/1990 R\$ 1,00	13951	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
7618	CADEIRA 27/12/1990 R\$ 1,00	13952	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
7619	CIRCULADOR DE AR, MARCA:ARNO 28/12/1990 R\$ 1,00	13953	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
7620	CIRCULADOR DE AR, MARCA:ARNO 28/12/1990 R\$ 1,00	13954	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
7621	FOGAO EM INOX, MARCA:BRASTEMP, MODELO:BFS-56Y ALC 28/12/1990 R\$ 1,00	13955	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8450	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 20/02/1991 R\$ 1,00	13956	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8451	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 20/02/1991 R\$ 1,00	13957	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8452	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 20/02/1991 R\$ 1,00	13958	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8453	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 20/02/1991 R\$ 1,00	13959	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8454	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 04/03/1991 R\$ 1,00	13960	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8455	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 04/03/1991 R\$ 1,00	13961	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8456	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 04/03/1991 R\$ 1,00	13962	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8457	ESTANTE DE ACO, C/7 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,42 MTS. 04/03/1991 R\$ 1,00	13963	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8458	ESTANTE DE ACO, C/6 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,30 MTS. 14/05/1991 R\$ 1,00	13964	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8459	ESTANTE DE ACO, C/6 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,30 MTS. 14/05/1991 R\$ 1,00	13965	POLTRONA C/ BANCO UNICO, ESTOFADA ANATOMICAMENTE EM TECIDO, COR VINHO,ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADO C/ 40MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA FIXA ATRAVES DE LONGARINAS, PINTURA ELETROSTATICA, PROTECAO DE PVC SEMI-RIGIDO NAS BORDAS DO ACENTO E ENCOSTO. 09/04/1996 R\$ 245,00
8461	ESTANTE DE ACO, C/6 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,30 MTS. 14/05/1991 R\$ 1,00		
8462	ESTANTE DE ACO, C/6 PRATELEIRAS, MEDINDO:1.98X0,30 MTS. 14/05/1991 R\$ 1,00		
8464	POLTRONA GIRATORIA, RECLINAVEL, C/BRACOS E RODIZIOS, EM TECIDO, MODELO:PRESIDENTE 27/08/1991 R\$ 1,00		
8465	CADEIRA GIRATORIA, C/ENCOSTO REGULAVEL E COM RODIZIOS, MODELO:SECRETARIA 27/08/1991 R\$ 1,00		
8466	FAX SMILE, MODELO:4400, MARCA:TOSHIBA 23/12/1991 R\$ 1,00		
8467	POLTRONA EM TECIDO, MODELO:PRESIDENTE, C/BRACOS E RODIZIOS 23/12/1991 R\$ 1,00		
8468	APARELHO DE SOM, MODELO:PRESIDENTE, C/BRACOS E RODIZIOS 27/12/1991 R\$ 1,00		
8470	RADIO GRAVADOR, ESTEREO, MODELO:RT-1105, MARCA:TOSHIBA 27/12/1991 R\$ 1,00		
8471	RADIO RELOGIO, MODELO:RN-8100, MARCA:TOSHIBA 27/12/1991 R\$ 1,00		
8472	CAMARA, MARCA:KODAK, MODELO:S-300/STAR 635/735 27/12/1991 R\$ 1,00		
8816	MAQUINA PERFURADORA PARA PAPEL, P/ENCADERNAR ESPIRAL, MARCA:PERFO-SET 01/04/1992 R\$ 1,00		
8817	SISTEMA TELEFONICO, PABX, MODELO:SK1-4000 24/06/1992 R\$ 1,04		
8818	ARMARIO BAIXO, COM PORTAS DE ABRIR 29/07/1992 R\$ 1,00		
8819	APARELHO TELEFONICO, MARCA:SIEMENS, N\$ SERIE:799219/94 29/06/1992 R\$ 1,00		
8820	APARELHO TELEFONICO, MARCA:SIEMENS, MODELO:A2VANCEDTI-00, N\$ SERIE:28900/95 29/06/1992 R\$ 1,00		
8821	APARELHO TELEFONICO, MARCA:SIEMENS, N\$ SERIE:634612/95 29/06/1992 R\$ 1,00		
8822	POLTRONA ALTA EM TECIDO, RECLINAVEL, GIRATORIA, COM RODIZIOS 23/12/1992 R\$ 1,00		
8823	ESTANTE DE ACO FECHADA, FUNDO E LATERAIS, C/5 PRATELEIRAS 23/12/1992 R\$ 1,00		
8824	POLTRONA FIXA EM TECIDO, COM BRACOS 28/12/1992 R\$ 1,00		
8825	POLTRONA FIXA EM TECIDO, COM BRACOS 28/12/1992 R\$ 1,00		
8826	MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS, PARA MAQUINA DE ESCREVER, MEDINDO:1,05X0,50 MTS. 28/12/1992 R\$ 1,00		
8827	POLTRONA ALTA EM TECIDO, RECLINAVEL, GIRATORIA, COM RODIZIOS 29/12/1992 R\$ 1,00		
8828	POLTRONA ALTA EM TECIDO, RECLINAVEL, GIRATORIA, COM RODIZIOS 29/12/1992 R\$ 1,00		
10254	VEICULO USADO, MARCA:VW, MODELO:GOL, C/2 PORTAS, A ALCOOL, MOTOR:HP1600, ANO:1988, MODELO:1989, COR:BRANCA, CHASSI:9BWZ2230ZJT134670, PLACA:BPY-093 01/03/1993 R\$ 120,00		
5822	MESA DE MADEIRA EM IMBUÍA COM 8 GAVETAS, MEDINDO: 1,45X0,70. 08/09/1994 R\$ 155,00		
11073	CADEIRA TIPO CAIXA, EM TECIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA. 08/09/1994 R\$ 90,00		
11074	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, MC: SHARP, MOD. PA-3000, 110V 04/11/1994 R\$ 239,00		
11111	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MC: SMS, MOD: AVR-800 S, 800VA 110V/ COM FILTRO DE LINHA F1 BIP. COM UMA TOMADA, 110V, MC: CLONE. 13/12/1994 R\$ 37,00		
11702	IMPRESSORA MOD. FX-1170, MC: EPSON. 21/12/1994 R\$ 850,00		
11703	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MOD:LINEA-98, MC:OLIVETTI 29/12/1995 R\$ 310,00		
12025			

[illegible]

14151	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14152	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14153	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14154	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14155	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14156	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14157	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14158	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14159	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 609,46
14160	CADEIRA TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14161	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 787,60
14162	MESA PARA VEREADORES	12/11/1996	R\$ 787,60
14163	CADEIRA GIRATORIA, TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14164	CADEIRA GIRATORIA, TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14165	CADEIRA GIRATORIA, TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14166	CADEIRA GIRATORIA, TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14167	CADEIRA GIRATORIA, TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14168	CADEIRA GIRATORIA, TIPO SECRETARIA	12/11/1996	R\$ 228,40
14169	MESA TIPO REUNIAO, OVALADA, MED.1,20X0,70X0,75/02	12/11/1996	R\$ 1.758,00
14170	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14171	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14172	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14173	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14174	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14175	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14176	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14177	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14178	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14179	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14180	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14181	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14182	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14183	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14184	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14185	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14186	POLTRONA TIPO DIRETOR	12/11/1996	R\$ 463,18
14187	ASRMARIO ALTO, ABERTO, TIPO ESTANTE	12/11/1996	R\$ 862,40
14188	ASRMARIO ALTO, ABERTO, TIPO ESTANTE	12/11/1996	R\$ 862,40
14189	MESA 12/11/1996	R\$ 571,84	
14190	SOFA DE 01 LUGAR	12/11/1996	R\$ 274,40
14191	SOFA DE 01 LUGAR	12/11/1996	R\$ 274,40
14192	SOFA DE 01 LUGAR	12/11/1996	R\$ 274,40
14193	SOFA DE 01 LUGAR	12/11/1996	R\$ 274,40
14194	SOFA DE 01 LUGAR	12/11/1996	R\$ 274,40
14195	MESA DE CENTRO	12/11/1996	R\$ 109,20
14196	MESA DE CANTO	12/11/1996	R\$ 109,20
14197	MESA PARA RECEPCIONISTA	12/11/1996	R\$ 609,96
14198	CADEIRA PARA RECEPCIONISTA	12/11/1996	R\$ 228,40
14200	PENTIUM 133 MHZ, MULTIMEDIA/16GRAM, DRIVES DE 3 1/2 E CD, HD DE 1,2 GB	20/11/1996	R\$ 1.400,00
14201	MONITOR SVGA COLOR 28 14" SAMSUNG NE 20/11/1996	R\$ 400,00	
14202	FRAGMENTADORA DE PAPEIS, CECLESTO, MC. REGUARD	25/11/1996	R\$ 468,00
14203	CONDICIONADOR DE AR ELGIN NEW SLINE, 10.000BTUS, 220V	18/12/1996	R\$ 600,00
14204	CONDICIONADOR DE AR ELGIN NEW SLINE, 10.000BTUS, 220V	18/12/1996	R\$ 600,00
14205	CONDICIONADOR DE AR ELGIN NEW SLINE, 10.000BTUS, 220V	18/12/1996	R\$ 600,00
14206	PROTOCOLADOR PROTOPRINT 310- IRCE	20/12/1996	R\$ 1.650,00
14207	MESA PARA TELEFONE, COR CINZA, MCL.VILLA	20/12/1996	R\$ 168,00
14208	MESA PARA TELEFONE, COR PRETA, MCL.VILLA	20/12/1996	R\$ 168,00
14209	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER	20/12/1996	R\$ 228,00
14219	CADEIRA, TIPO: DIRETOR, CÔR: VINHO, 12/11/1996	R\$ 463,18	
14873	MICROFONE SEM FIO, COM RECEPTOR, MC: WIRELESS GEMINI, MX-61	08/11/1995	R\$ 584,00
14874	MICROFONE SEM FIO, COM RECEPTOR, MC: WIRELESS GEMINI, MX-61	08/11/1995	R\$ 584,00
14875	MICROFONE SEM FIO, COM RECEPTOR, MC: WIRELESS GEMINI, MX-61	08/11/1995	R\$ 584,00
14876	MICROFONE SEM FIO, COM RECEPTOR, MC: WIRELESS GEMINI, MX-61	08/11/1995	R\$ 584,00
14877	PEDESTAL PARA MICROFONE, TIPO GIRAFIA	08/11/1995	R\$ 77,00
14878	PEDESTAL PARA MICROFONE, TIPO GIRAFIA	08/11/1995	R\$ 77,00
14879	MASTRO DE METAL COM PONTEIRAS (P/BANDEIRA)	12/12/1995	R\$ 150,00
14880	MASTRO DE METAL COM PONTEIRA (P/BANDEIRA)	12/12/1995	R\$ 150,00
14881	MASTRO DE METAL COM PONTEIRAS (P/BANDEIRA)	12/12/1995	R\$ 150,00
14883	BANDEIRA MUNICIPAL; EM CETIM, MEDINDO 2,5	12/12/1995	R\$ 390,00
14884	BANDEIRA ESTADUAL ; EM CETIM, MEDINDO 2,5	12/12/1995	R\$ 270,00
14885	BANDEIRA NACIONAL ; EM CETIM, MEDINDO 2,5	12/12/1995	R\$ 270,00

Art. 2o - A presente doação destina-se a viabilizar a transferência definitiva dos bens móveis supra citados, adquiridos com recurso orçamentário proveniente da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 3o - A doação, a que se refere a presente lei, tem caráter de irrevogabilidade e de irretroatividade.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEINº 4.194

de 07 de novembro de 2001

Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à FERTEC TORNEARIA LTDA. ME

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 06.355/2001, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar FERTEC TORNEARIA LTDA-ME., CNPJ 01.801.044/0001-83, Inscrição Estadual 224.071.309.117, Inscrição Municipal nº 4-9946, os lotes de terrenos nºs 07, 08, 15 e 16, da Quadra "G", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam a matrícula n.º 24.936, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:
- Quadra G - Lote 07 - mede 15,90 metros de frente para a Rua

03, em curva de concordância com a rotatória mede 5,26 metros; de um lado mede 74,00 metros e confronta com a Rua 08; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 06; no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 15, encerrando uma área de 1.498,04 metros quadrados.

- Quadra G - Lote 08 - mede 4,32 metros, mais 16,75 metros e mais 9,58 metros, todos em curva de concordância com a rotatória e, em concordância com o cruzamento das Ruas 03 e 06; do lado direito de quem da Rua 03 olha para o imóvel mede 74,00 metros e confronta com o lote de nº 07; do outro lado mede 50,90 metros e confronta com o lote nº 06; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 16, encerrando uma área de 1.275,93 metros quadrados.

- Quadra G - Lote 15 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote de nº 16; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 14; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 07, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

- Quadra G - Lote 16 - mede 11,00 metros de frente para a Rua 02; em curva de concordância com a Rua 06 mede 14,14 metros, de um lado mede 66,00 metros e confronta com a Rua 06; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 15; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 08, encerrando uma área de 1.482,62 metros quadrados.

Art. 2º - A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de usinagem, ferramentaria e chaparia.

Art. 3º - Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I - a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II - a donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98;

IV - o empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V - deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título;

VI - deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo unico - As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEINº 4.195

de 07 de novembro de 2001

"Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à DAVANÇO & DAVANÇO LTDA. ME"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

com suporte no Processo Administrativo nº 04.729/2001, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar DAVANÇO & DAVANÇO LTDA-ME., CNPJ 01.119.768/0001-41, Inscrição Estadual 224.067.765.112, Inscrição Municipal nº 4-8990, o lote de terreno nº 09, da Quadra "F", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam a matrícula n.º 24.936, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

- Quadra F - Lote 09 - mede 11,00 metros de frente para a Rua 02; em curva de concordância com a Rua 05 mede 14,14 metros, de um lado mede 66,00 metros e confronta com a Rua 05; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 10; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 01, encerrando uma área de 1.482,62 metros quadrados.

Art. 2º - A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de prestação de serviços de serralheria e manutenção em geral.

Art. 3º - Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I - a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II - a donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98;

IV - o empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V - deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título;

VI - deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A
CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.196

de 07 de novembro de 2001

Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à MAC-EB CONFECÇÕES LTDA. ME

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 05.960/2001, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar MAC-EB CONFECÇÕES LTDA-ME., CNPJ 01.103.309/0001-70, Inscrição Estadual

224.067.180.110, Inscrição Municipal nº 2-3759, os lotes de terrenos nºs 01, 02, 03 e 04, da Quadra "F", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam a matrícula n.º 24.936, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

- Quadra F - Lote 01 - mede 11,00 metros de frente para a Rua 03, em curva de concordância com a Rua 05 mede 14,14 metros; de um lado mede 66,00 metros e confronta com a Rua 05; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 02; no fundo mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 09, encerrando uma área de 1.482,66 metros quadrados.

- Quadra F - Lote 02 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote de nº 03; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 01; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 10, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

- Quadra F - Lote 03 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote de nº 04; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 02; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 11, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

- Quadra F - Lote 04 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 75,00 metros e confronta com o lote de nº 05; do outro lado mede 75,00 metros e confronta com o lote nº 03; no fundo mede 20,00m e confronta com o lote nº 12, encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados.

Art. 2º - A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de indústria e comércio de confecções de artigos de vestuário.

Art. 3º - Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I - a donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

II - a donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei;

III - a designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98;

IV - o empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado;

V - deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título;

VI - deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º ano de Fundação de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.197

de 07 de novembro de 2001

"Dispõe sobre cessão de uso gratuito de salas do Mercado Municipal ao IBGE e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em cessão de uso gratuito à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo prazo de 04 (quatro) anos, as salas de nºs 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia".

Parágrafo único - O prazo de concessão poderá ser renovado por igual período, mediante autorização legislativa.

Art. 2º - A concessionária deverá utilizar as salas ora cedidas para instalação da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo que a presente cessão será cancelada se a área for utilizada para fins diversos.

Art. 3º - As salas constantes do art. 1º desta Lei, não poderão, em qualquer hipótese, ser transferidas, a qualquer título, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º - Todas as benfeitorias incorporadas nas salas objeto da cessão, reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização, por seu termo, cancelamento ou anulação.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.835, de 21 de outubro de 1998.

Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.329

de 06 de novembro de 2001

"Atualiza a alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2002".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Para efeito da atualização da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2002, a mesma terá como base a média da inflação dos últimos 12 (doze) meses, tendo como mês de referência Outubro do corrente exercício, para tanto instituindo-se como cálculo, a média aritmética dos índices fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas - F.G.V. (I.G.P.M.) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - I.B.G.E. (INPC).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 06 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.330

de 06 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Desembargador Dr. Álvaro Lazarini, 1º Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estará em nossa cidade no dia 09 de novembro do corrente, proferindo palestra sobre "A Lei de Responsabilidade Fiscal"

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 09 de novembro do corrente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ÁLVARO LAZARINI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Botucatu, 06 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.332

de 07 de novembro de 2001

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 270, de 07 de novembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$13.144,00 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais), para fazer face a despesa contida no art. 1º da Lei Complementar nº 270, de 07 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação funcional-programática, a saber:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
13764481	102	Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	13.144,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	13.144,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.144,00 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais), da categoria econômica e classificação funcional-programática, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10580212	01	Manutenção da Unidade	3.787,10
10585751	13	Ampliação Equipamento e Material Permanente	5.000,00
10070211	02	Ampliação Equipamento e Material Permanente	1.651,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	10.438,10
10603251	40	Obras do Aterro Sanitário	2.705,90
4.1.1.0.00		Obras e Instalações	2.705,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de novembro de 2001 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.541

de 05 de novembro de 2001

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições

legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 09.262/01,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Senhor MARCELO LOFIEGO LEITE, residente e domiciliado na Rua Maria Joana Félix Diniz, nº 1295, Vila Auxiliadora, portador da cédula de identidade RG 21.811.251, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado "Vila Paulista".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de novembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.432

de 31 de Outubro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. DENISE CRISTINA PEIXOTO CATUNDA MARQUES (5566) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotada na Divisão de Cultura.

Botucatu, 31 de Outubro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.433

de 31 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 102.980.357-6 de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.247/01 em apenso o processo nº 05.213/01;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. WALTER IVALE (2734) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 31 de Outubro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 31 de Outubro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.434

de 05 de Novembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. GISELE RIBEIRO DO ROSÁRIO (5649) no cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Botucatu, 05 de Novembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.435

de 06 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 84º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98, e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.933/01;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANA DO CARMO RIBEIRO (3694) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Cultura, prestando serviços junto ao Teatro Municipal.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.436

de 06 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.637/01;

RESOLVE:

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora JOSANE NOGUEIRA CUNHA (3741) Monitor Escolar, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada Setor de Serviço Social, passe a assinar JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ.

Botucatu, 06 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.437

de 06 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.753/01;

RESOLVE:

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora ADRIANA KATUCHA TAQUES (3365) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de

Saúde, passe a assinar ADRIANA KATUCHA TAQUES GOMES.
Botucatu, 06 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.438
de 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/08/98, e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.269/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO ROQUE DE LIMA (3756) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Saúde Pública e Veterinária, prestando serviços junto a Seção de Limpeza Pública.
Botucatu, 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.439
de 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 23º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/08/98, e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.269/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DANILO FRANCISCO DOS SANTOS QUINTINO (3757) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, prestando serviços junto a Seção de Limpeza Pública.
Botucatu, 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.440
de 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/08/98, e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.269/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDIS JACINTO DE OLIVEIRA (3758) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, prestando serviços junto a Seção de Limpeza Pública.
Botucatu, 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.441
de 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/08/98, e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.269/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ALCIONE APARECIDO MAITAN BAPTISTA (3759) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, prestando serviços junto a Seção de Limpeza Pública.

Botucatu, 07 de Novembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Novembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09/11/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **TRABALHADOR BRAÇAL**

CLASS.: **NOME:-**
33º LUGAR LEVI RODOLFO FERNANDES
34º LUGAR VALDEMAR OLIVEIRA SILVA JUNIOR
35º LUGAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
36º LUGAR GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
37º LUGAR JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO
38º LUGAR MARCOS ANTONIO V. DE A. DO CARMO
39º LUGAR LUIZ APARECIDO ESBEGUE
40º LUGAR LUCIANO HENRIQUE GIORGETTO
BOTUCATU, 08 DE NOVEMBRO DE 2.001

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROCESSO Nº 3501/01

CLASS	INSCR	NOME	PROVA (peso 7)	Curric (PESO 3)	TOTAL
1	003	JANSEN MICHELETO FURLAN	56,98	60,0	116,98
2	001	VIVIANE ALESSANDRA CAPELLUPPI	44,1	24,9	69,0

BOTUCATU, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Dra. CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO
Presidente Banca Examinador
Médico Clínico 2001

Dra. VÂNIA COELHO HENRIQUES
Dr. PAULO VILLAS BOAS

OBS: O prazo para recurso é de 3(três dias) úteis a contar da data de sua publicação

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL
DESCCLASSIFICADOS **PROCESSO Nº 3501/01**
INSCRIÇÃO 002

BOTUCATU, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Dra. CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO
Presidente Banca Examinador
Médico Clínico 2001

Dra. VÂNIA COELHO HENRIQUES
Dr. PAULO VILLAS BOAS

OBS: O prazo para recurso é de 3(três dias) úteis a contar da data de sua publicação

**CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL
NÃO COMPARECEU****PROCESSO Nº 3501/01**

INSCRIÇÃO 004

BOTUCATU, 07 DE NOVEMBRO DE 2001

Dra. CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO
Presidente Banca Examinador
Médico Clínico 2001Dra. VÂNIA COELHO HENRIQUES
Dr. PAULO VILLAS BOAS**EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE : MEDICO
GINECOLOGISTA- OBSTETRA**

N INSCR	NOME	PROVA ESCRITA (PESO 7)	PROVA TÍTULOS (PESO 3)	NOTA FINAL	CLAS.
002	CAROLINA PRADO DINIS	6,5	1,4	7,9	1º
004	ANDREA DA ROCHA TRISTÃO	4,9	2,7	7,6	2º
005	JOEL ROSOSCHANSKY	5,7	1,4	7,1	3º
001	CLAUDIA GARCIA MAGALHÃES	5,1	1,8	6,9	4º
006	CRISTIANE DONIDA SILVERIO	5,1	0,6	5,7	5º
003	LUIZ GUSTAVO BARDUCO	5,1	0,2	5,3	6º

OBS: O prazo de recurso do resultado é de 3 (três) dias úteis
, a partir da data de publicação do resultado.Dra Alexandra Cury Rojas
(Presidente da Banca)Dr Roberto A. Araujo Costa
MembroDra Heloisa Maria de Lucca Vespoli
Membro**EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO para MÉDICO PEDIATRA
PROCESSO Nº 3502/01**

COLOCAÇÃO	Nº INSC.	NOME	PROVA ESCRITA PESO 7	PROVA TÍTULOS PESO 3	NOTA FINAL
1º LUGAR	004	MÁRIO FERREIRA CARPI	63,35	26,40	89,75
2º LUGAR	007	OLÍVIA ADAYR XAVIER SUAREZ	53,55	28,20	81,75
3º LUGAR	011	ANA PAULA Z. S. FELGUEIRAS	45,50	28,20	73,70
4º LUGAR	005	CLELIS A. G. de CAMARGO	55,30	15,30	70,60
5º LUGAR	008	DANIELE da SILVA J. VOLPE	50,40	18,60	69,00
6º LUGAR	010	PATRICIA S. e MENEZES	46,90	21,00	67,90
7º LUGAR	003	ANA PAULA AGUIAR	53,55	11,10	64,65
8º LUGAR	002	SILVIA M. KAWATA LYRA	47,95	15,00	62,95

Dra. Angela Tartuce Gomes De Marchi
Dra. Cátia Regina Branco da Fonseca
Dra. Cristina Aparecida da Rocha MattosObs.: O prazo para recurso é de 03(três) dias úteis a contar da
data de sua publicação.**CANDIDATOS AUSENTES
CONCURSO PÚBLICO para MÉDICO PEDIATRA
PROCESSO Nº 3502/01**

INSCRIÇÃO	NOME
001	FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA
006	CRISTIANE FRANCO RIBEIRO
009	JOYCE GARCIA de OLIVEIRA

Obs.: O prazo para recurso é de 03(três) dias úteis a contar da
data de sua publicação.Dra. Angela Tartuce Gomes De Marchi
Dra. Cátia Regina Branco da Fonseca
Dra. Cristina Ap. da Rocha Mattos**GABARITO OFICIAL DA PROVA - PEDIATRIA**

01) c	07) a	15) b	23) d
02) b	08) a	16) c	24) b
01) d	09) c	17) c	25) c
02) d	10) c	18) b	26) d
03) b	11) b	19) d	
04) c	12) d	20) d	
05) a	13) e; c; d; a; b	21) b	
06) a	14) d	22) d	

Questões dissertativas -

1) Vantagens -

Melhor desenvolvimento neuro-psico-motor.

Melhor desenvolvimento emocional, apego mais seguro.

Baixo custo para a família seja na compra direta de outro leite ou de
mamadeiras para alimentação do bebê, seja na diminuição de custos
com médicos, medicamentos, internações desta criança.Melhoria do vínculo mãe-bebê; melhor ligação afetiva, resultando em
menos abuso e negligência com a criança.Menos doenças na criança, menos risco de diabetes, câncer e infecções
otológicas.

Menor incidência de patologias do trato respiratório.

Menor incidência de diarreias.

Associação com um coeficiente de inteligência mais elevado.

Bom ganho de peso e altura.

Prevenção de desnutrição infantil.

Prevenção de mortalidade infantil por doenças infecciosas e diarreicas
(causas evitáveis por ações de saúde).Mãe com rápida perda de peso e retorno ao peso normal (pregresso à
gestação). Proteção contra novas gestações, enquanto em amamentação
exclusiva.

Mãe com menor risco de câncer de mama e ovário.

Menor risco de depressão pós-parto na mãe.

Proteção contra alergias ambientais e à proteína do leite de vaca.

Menos incidência de morte súbita no leito.

Menos problemas ortodônticos e dentais.

Desvantagens - Não há nenhuma.

02)

Diagnósticos:

· Criança grave, de risco social e psicológico !!!!!

· Desnutrição Protéico Calórica (aguda)

· Atraso de Desenvolvimento Neuro-Psico-Motor por falta de
estimulação -

· Higiene Mental alterada - Depressão Infantil Reativa (morte da mãe).

· Falta de um vínculo seguro gerando alteração motora, nutricional.

· Falta de figura de apego - trocas constantes de cuidador.

· Dieta não avaliada, porém aceitação diminuída.

· Pneumonias de repetição (04 nos últimos 06 meses) - reativo aos não
cuidados adequados com a criança + depressão infantil?

· Doença do Refluxo Gastro-Esofágico?

· Ou Refluxo Gastro-Esofágico Fisiológico?

· Bebê-Chiador? - Intolerância à proteína do leite de vaca ????

· Anemia?

Conduas:

· Melhor avaliação do vínculo da tia com a criança; orientação da neces-
sidade de uma figura de apego presente, cuidadores fixos, inclusive na
creche (fazer orientação na creche quanto ao cuidados com a criança).· Estimulação motora orientada por Terapeuta Ocupacional - fazer
encaminhamento para avaliação e orientação.· Tranquilizar a tia sobre os motivos do atraso motor da criança, da não
necessidade de avaliação ortopédica no momento.· Avaliar a dieta minuciosamente e introduzir componentes calóricos -
uso de óleo na comida, uso de multimistura fornecida pela Pastoral da
Criança. Avaliar e considerar as condições sócio-econômicas da família
cuidadora, tentar adequar a dieta, ou buscar auxílio para fornecimento
de mantimentos (acionar o serviço social para vigilância sobre os riscos
desta criança).

· Orientar dieta hipercalórica e com variedade de nutrientes na creche.

· Inscrever no Programa de Carências Nutricionais do município.

· Manter seguimento na Unesp até melhor esclarecimento diagnóstico
das pneumonias.· Manter Domperidona e postura e orientações anti-refluxo até melhor
esclarecimento diagnóstico.· Pedir hemograma para avaliar presença ou não de anemia e introdução
de sulfato ferroso e/ou polivitamínico.· Fazer uma proposta clara de seguimento desta criança e desta família
para a tia.· Dar retorno breve para avaliação das condutas, checar exame e segui-
mento da criança. Vigiar a presença desta criança nas consultas, com
visita domiciliar ou convocação se faltar às consultas.· Diante do que está acontecendo, tentar mostrar aspectos positivos da
criança para a tia - fazer com que invista na criança.

3) A. Enumerar os dados relevantes da história e exame físico quanto à:

I- Evolução da adenomegalia:

-tempo: 1 mês, que fala contra um processo agudo

-localização: generalizada

-consistência: elástico

-móvel: ausência de aderências

-ausência de sinais flogísticos

II- Sintomas e sinais associados:

- febre

-dor de cabeça

-fraqueza nas pernas: sugere acometimento muscular
 -ausência de emagrecimento
 -ausência de anorexia
 -bom estado geral
 -anemia clínica
 -hepatoesplenomegalia
 III- Dados epidemiológicos:
 -vacinação em dia
 -zona urbana
 -familiares hígidos
 -presença de animais: gatos e cachorro

A D E N O M E G A L I A
 GENERALIZADA+FEBRE+ANEMIA+HEPATOESPLENOMEGALIA,
 SEM COMPROMETIMENTO DO ESTADO GERAL, COM
 TEMPO DE EVOLUÇÃO DE 4 SEMANAS
 Principais hipóteses diagnósticas:

I- Processos virais: Mononucleose Infecciosa
 Citomegalovírus

Adenovírus
 Hepatite (forma anictérica)

II- Parasitos: Toxoplasmose
 Toxocaríase

III- Anemias hemolíticas: fala contra a ausência de antecedentes mór-
 bidos e ausência de história familiar

Diagnóstico Diferencial importante, porém menos provável neste caso:
 IV- Processos bacterianos: Tuberculose: ausência de quadro pulmo-
 nar, epidemiologia negativa

V- Por fungos: Blastomicose sul americana. Fala contra a criança ser da
 zona urbana.

VI- Leucoses: fala contra as características dos gânglios e o bom estado
 geral

VII- Doenças autoimunes: Lupus eritematoso sistêmico e Artrite
 reumatóide juvenil: fora da faixa etária e sem outras manifestações
 sistêmicas

B. O primeiro exame a ser solicitado para direcionar a investigação é o
 HEMOGRAMA:

-linfocitose: processos virais
 -10 a 20% linfócitos atípicos: mononucleose infecciosa
 -neutrofilia com desvio a esquerda: processos bacterianos
 -anemia e reticulocitose: anemias hemolíticas
 -20% ou mais de eosinofilia: toxocaríase
 -presença de células blásticas: leucoses

Em segundo lugar SOROLOGIAS: mononucleose, citomegalovírus,
 hepatite e toxoplasmose que neste caso seria positiva para
 TOXOPLASMOSE

Em terceiro lugar Raios X de tórax e abdome para verificar acometi-
 mentos ganglionares profundos e presença de quadro pulmonar.

Considerar muito importante o retorno freqüente para reavaliação da
 criança e para resultado dos exames.

Não considerar como primeiro passo exames ultrasonográficos, pun-
 ção aspirativa e biópsia do gânglio.

PROVA MÉDICO CLÍNICO - 2001 GABARITO DA PARTE TESTE

QUESTAO	RESPOSTA	QUESTAO	RESPOSTA	QUESTAO	RESPOSTA
1	A	14	C	27	A
2	C	15	D	28	D
3	A	16	C	29	B
4	B	17	B	30	E
5	C	18	D	31	E
6	D	19	C	32	B
7	B	20	C	33	D
8	D	21	D	34	E
9	E	22	E	35	C
10	D	23	A	36	B
11	A	24	E	37	A
12	C	25	E	38	A
13	B	26	B	39	D
				40	C
Cristina C. Yamamoto		Vânia Coelho Henriques		Paulo Villas Boas	

Dra. Cristina Colombo Yamamoto
 Presidente da Banca Examinadora
 Médico Clínico 2001
 CRM: 79.973

GABARITO DA PARTE ESCRITA

41 - DRA. CRISTINA COLOMBO YAMAMOTO - Com relação às
 Doenças de Notificação Compulsória, responda brevemente as ques-
 tões abaixo:

a) Cite 10 doenças de Notificação Compulsória dentre as 27 existen-
 tes, incluindo as 3 de notificação internacional (identificadas)

- Tuberculose
 - Peste (*)
 - AIDS
 - Rubéola e Rubéola Congênita

- Sarampo
 - Leishmaniose visceral
 - Hanseníase
 - Hantaviroses
 - Dengue
 - Leptospirose
 - Cólera (*)
 - Febre Tifóide
 - Meningites
 - Doença de Chagas
 - Paralisia Flácida Aguda
 - Difteria
 - Tétano
 - Coqueluche
 - Malária (área não endêmica)
 - Raiva
 - Hepatite B e C
 - Febre Amarela (*)

b) Em caso de reação adversa e intolerância à Rifampicina no trata-
 mento de Tuberculose, tendo que suspender esta droga, qual o esquema
 proposto para tratamento, dê o nome das drogas as serem utilizadas e
 o tempo de tratamento (não é necessária as dosagens):

- 1a. fase - 12 meses - Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol +
 Streptomicina

- 2a. fase - 10 meses - Etambutol + Isoniazida

c) Esquema de tratamento para Raiva

- Em qualquer caso: Antibióticoterapia (Penicilina ou Cefalosporina) e
 não suturar

- Se o animal agressor estiver clinicamente sadio - Aplicar 1 dose de
 vacina nos dias 1, 3 e 5. Observar o animal por 10 dias. Se ele estiver
 sadio no 10o. dia encerrar o caso. Se ele ficar raivoso, morrer ou desa-
 parecer durante o período de observação, completar o tratamento:
 aplicar soro e 10 doses de vacina em dias seguidos, mais 3 doses de
 reforço no 10o., 20o. e 30o. dias;

- Se o animal estiver com raiva, suspeito ou desaparecido - aplicar soro
 1 dose diária de vacina até completar 10 doses e 3 doses de reforço no
 10o., 20o. e 30o. dia

42. DRA. VÂNIA COELHO HENRIQUES - Quais as características
 das Pneumonias adquiridas na comunidade quanto a Quadro clínico,
 Quadro Radiológico, Agente Etiológico provável, tratamento de esco-
 lha e alternativa de tratamento para pacientes com:

a) Bronquite crônica

b) Alcoolismo

c) Uso de drogas injetáveis

d) Diabetes Mellitus

DOENÇA	Q. CLÍNICO Diferencial	RX	AGENTE Etiológico
DPOC	Quadro subagudo, dispnéia, expectoração purulenta abundante	BGP, focos de consolidação bilateral	<i>Streptococcus pneumoniae</i> , <i>Haemophilus influenzae</i>
Alcoolismo	Quadro agudo, febre alta, dor torácica, expectoração purulenta	a) Consolidação necrótica b) Consolidação não necrótica	40. <i>K. pneumoniae</i> , 41. <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>S. pneumoniae</i> , <i>Mycoplasma</i> , <i>H. Influenzae</i>
Drogas EV	Quadro infeccioso agudo, seps, escarro purulento, hemoptise	Focos de consolidação bilateral, confluentes, abscessos, derrame pleural	<i>S. aureus</i>
DM	Quadro infeccioso agudo, seps, escarro purulento hemoptico	Abscessos e derrames, focos de consolidação bilateral, confluentes com ou sem necrose	<i>Strepto pneumoniae</i> , <i>Staphilo</i> <i>aureus</i> , <i>Klebsiella pneumoniae</i>

Doença	TTO ESCOLHA	TTO ALTERNAT.
DPOC	- Ampicilina 1g Penicilina G Eritromicina	Cefalosporina 2ª. Cefalosporina 3ª
Alcoolismo	a) Vancomicina, Cefalotina, Gentamicina, Penicilina cristalina b) Eritromicina, Tetraciclina	Cefalosporinas de 2ª. e 3ª. geração
Drogas EV	Vancomicina	Naftilina
DM	Aminoglicosídeos	Cefalosporina 1ª, 2ª. e 3ª. geração

43. DR. PAULO VILLAS BOAS - Uma mulher de 64 anos,
 assintomática, passa por consulta de rotina. Apresenta ao exame físico
 Pa=130X80 mmHg, Peso de 76 Kg e altura de 1.54 m. Dentre os
 exames de seu prontuário tem glicemia de jejum com valor de 178 mg/
 dl, coletada há 15 dias.

Qual é o diagnóstico?

Quais condutas devem ser tomadas para a paciente?

PROVA ESCRITA PARA MÉDICO GINECO/OBSTETRA GABARITO

1- C	11- E	21- C	31- A	41- E
2- C	12- E	22- C	32- D	42- E
3- A	13- D	23- C	33- B	43- B
4- D	14- B	24- E	34- C	44- B
5- D	15- A	25- E	35- C	45- A
6- E	16- E	26- C	36- E	46- E
7- C	17- E	27- B	37- D	47- E
8- B	18- A	28- E	38- B	48- D
9- A	19- D	29- E	39- D	49- B
10- B	20- C	30- B	40- C	50- A

Dra. Alexandra Cury Rojas
Presidente
Dr. Roberto A. Araújo Costa
Membro
Dra. Heloisa Maria de Lucca Vespoli
Membro

RESULTADO DA ELEIÇÃO - CIPA GESTÃO 2001/2002.

Informamos aos interessados e servidores o resultado final do processo legal de votação dos candidatos eleitos que representarão os Servidores Públicos Municipais membros representantes dos empregados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão ½, de acordo com a Norma regulamentadora - NR5;

Nome	Sector	Inscr.	Total de votos
Gislaine Ap. Mendes da Silva	Creche	01	102
José Aparecido de Faria	Garagem	02	35
Marcos P. de Oliveira (Marquinho)	Almox. Ensino	03	211
Antonio Hermínio Gomes (Carrapato)	Garagem	04	17
Almir Rogério Rodrigues (Elétrica)	garagem	05	56
Ione Fátima Mathias (Almoxarifado)	Secr. Saúde	06	58
Pedro Stringuetta (Pintor)	Garagem	07	26
Edvaldo Monteiro Lima (Ceará)	Garagem (Vigia)	08	25
Franke Wylly Gomes Lima	Almox. Central	09	35
Votos Nulos: 17			
Votos Brancos: 15			

CLASSIFICAÇÃO FINAL**TITULARES REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS**

1º Marcos Pereira de Oliveira (Marquinho)	211
2º Gislaine Aparecida Mendes da Silva (Creche)	102
3º Ione Fátima Mathias (Almoxarifado Saúde)	58
4º Almir Rogério Rodrigues (Elétrica)	56

SUPLENTE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

5º Franke Wyle Gomes Lima	35
6º José Aparecido de Faria (carpinteiro)	35
7º Pedro Stringuetta (Pintor)	26
8º Edvaldo Monteiro Lima (Ceará)	25
9º Antonio Hermínio Gomes (Carrapato)	17

Botucatu, 05 de novembro de 2001
CIPA/SESMT.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
1º BIMESTRE DE 2001

														Valores expressos em R\$	
RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF. FEVEREIRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.441.841,31	3.642.622,45	3.445.989,57	3.154.683,01	3.418.430,63	3.623.088,71	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.868,80	6.135.206,56	3.635.573,34	45.828.844,60	45.899.789,22	54.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.441.841,31	3.642.622,45	3.445.989,57	3.154.683,01	3.418.430,63	3.623.088,71	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.868,80	6.135.206,56	3.635.573,34	45.828.844,60	45.899.789,22	54.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	34.469,63	34.679,63	33.196,37	32.183,74	33.298,85	34.317,10	34.326,74	34.139,34	34.339,69	55.534,19	54.746,03	55.399,38	606.640,69	645.932,45	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	156.307,80	176.656,73	233.758,08	182.555,36	209.236,62	238.537,58	185.219,37	195.701,06	220.254,28	231.790,63	228.827,80	145.719,32	2.385.618,62	2.437.149,64	0,00
Amortização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	5.435,84	10.596,45	5.305,84	6.703,65	5.328,23	5.426,20	5.470,39	5.405,80	5.271,76	5.549,37	150,58	5.553,13	66.185,45	70.997,46	0,00
Subtotal	216.263,48	241.842,83	292.260,29	241.442,63	258.863,68	298.280,88	245.016,50	255.246,29	279.889,73	292.864,19	283.724,41	206.671,83	3.112.364,76	3.124.075,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.225.577,83	3.400.779,62	3.153.729,28	2.913.240,36	3.159.566,95	3.324.710,83	3.119.284,64	3.046.821,05	3.921.450,01	4.200.944,61	5.881.482,15	3.428.901,51	42.746.479,84	42.775.709,67	54.000.000,00

Antonio Mario P. F. Ielo

Adilson Rocha - CRC Nº 1SP190,134/0-3

Milton Antonio Chiozzio Filho - Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
2º BIMESTRE DE 2001

														Valores expressos em R\$	
RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF. ABRIL	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.445.989,57	3.154.683,01	3.418.430,63	3.623.088,71	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.868,80	6.135.206,56	3.635.573,34	9.585.501,49	3.914.333,87	52.274.216,20	45.828.844,60	55.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.445.989,57	3.154.683,01	3.418.430,63	3.623.088,71	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.868,80	6.135.206,56	3.635.573,34	9.585.501,49	3.914.333,87	52.274.216,20	45.828.844,60	55.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	33.196,37	32.183,74	33.298,85	34.317,10	34.326,74	34.139,34	34.339,69	55.534,19	54.746,03	55.399,38	55.372,36	55.353,73	602.216,42	606.640,69	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	233.758,08	182.555,36	209.236,62	238.537,58	185.219,37	195.701,06	220.254,28	231.790,63	228.827,80	145.719,32	309.927,07	248.674,37	2.621.205,44	2.385.618,62	0,00
Amortização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	5.305,84	6.703,65	5.328,23	5.426,20	5.470,39	5.405,80	5.271,76	5.549,37	150,58	5.553,13	0,00	5.555,22	55.715,24	66.185,45	0,00
Subtotal	292.260,29	241.442,63	258.863,68	298.280,88	245.016,50	255.246,29	279.889,73	292.864,19	283.724,41	206.671,83	365.299,33	309.577,32	3.320.137,10	3.112.364,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.153.729,28	2.913.240,36	3.159.566,95	3.324.710,83	3.119.284,64	3.046.821,05	3.921.450,01	4.200.944,61	5.881.482,15	3.428.901,51	9.220.202,16	3.604.756,55	48.945.079,10	42.746.479,84	55.000.000,00

Antonio Mario P. F. Ielo

Adilson Rocha - CRC Nº 1SP190,134/0-3

Milton Antonio Chiozzio Filho - Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
#NOME?

Valores expressos em R\$

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	2.447.803,82	6.519,57	2.556.283,63	939,14	1.240.404,08	1.249.421,53	2.508.636,64	226.945,64	1.185.183,19	1.217.459,04	1.262.621,39	1.233.418,64	15.135.636,31
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	193.916,01	4.031,00	257.947,01
Encargos Sociais	300.000,00	238.000,00	88.365,00	-1.290.500,48	492.000,00	0,00	0,00	-1.660.081,98	3.516.000,00	0,00	0,00	0,00	1.683.782,54
Inativos	659.165,83	0,00	653.302,67	542,42	324.892,10	325.606,28	646.722,21	0,00	319.024,96	319.099,00	320.038,21	319.468,40	3.887.862,08
Pensionistas	114.921,16	0,00	112.367,16	576,64	55.372,31	55.386,30	110.876,53	0,00	58.706,71	58.291,38	58.077,67	57.725,41	682.301,27
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,90	526,90	565,52	517,32	2.136,64
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	506,80	1.242,10	1.305,09	1.242,10	593,96	4.658,18	2.439,60	2.484,20	100.000,00	0,00	251.242,10	168,96	365.883,09
Subtotal	3.522.397,61	245.761,67	3.411.623,55	-1.287.200,18	2.113.262,45	1.635.072,29	3.268.674,98	-1.430.652,14	5.179.441,76	1.655.376,32	2.086.460,90	1.615.329,73	22.015.548,94
(C) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão	2.245,31	7.026,33	1.461,23	552,20	2.595,25	7.864,17	18.443,71	151.502,12	7.792,48	3.305,93	6.540,99	13.178,15	222.507,87
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de comp. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos (custeio recursos especificados)	62.134,08	62.209,09	58.019,48	58.906,30	59.000,45	58.627,53	58.764,45	58.975,80	54.896,61	60.952,51	176.925,92	60.902,95	830.315,17
Subtotal	64.379,39	69.235,42	59.480,71	59.458,50	61.595,70	66.491,70	77.208,16	210.477,92	62.689,09	64.258,44	183.466,91	74.081,10	1.052.823,04
TOTAL	3.458.018,22	176.526,25	3.352.142,84	-1.346.658,68	2.051.666,75	1.568.580,59	3.191.466,82	-1.641.130,06	5.116.752,67	1.591.117,88	1.902.993,99	1.541.248,63	20.962.725,90

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Antonio Mario P.F.Ielo - Prefeito Municipal

Adilson Rocha – CRC N° 1SP190.134\0-3

Milton A. Chiozzo Filho - Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
#NOME?

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	42.575.709,67		48.945.079,10				
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Despesas Totais com Pessoal	17.917.241,73	42,08	20.962.725,90	42,83			
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			25.108.825,58	51,30			
Limite Legal (art. 20)	22.990.883,22	54,00	26.430.342,71	54,00			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas							
Total Despesa Líquida	716.959,92	1,68	830.315,17	1,70			
Limite Legal							
Excesso a Regularizar			0,00	0,00			
Dívida Consolidada Líquida							
Saldo devedor	30.139.761,77	70,79	26.833.387,40	54,82			
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Dívida Mobiliária							
Saldo devedor							
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Concessões de Garantias							
Montante							
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Operações de Crédito (exceto ARO)							
Realizadas no período							
Limite legal							
Excesso a regularizar							
Antecipação de Rec. Orçamentárias							
Saldo devedor							
Limite legal							
Excesso a regularizar							

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Disponibilidades financ. em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	4 37 149,51 0,00
Não Processados	6 493.372,03 0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00

Botucatu, 25/5/2001

Antonio Mário de P.F.Ielo - Prefeito

Adilson Rocha
CRC. Nº 1SP190.134/0-3Milton Antonio Chiozzo Filho
Controle interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
3º BIMESTRE DE 2001

Valores expressos em R\$														Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF. JUNHO	TOTAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.418.490,63	3.623.000,71	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.808,80	6.135.206,56	3.635.573,34	9.585.501,49	3.914.333,87	4.964.462,21	4.023.615,98	54.661.641,81	52.274.216,20	55.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.418.490,63	3.623.000,71	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.808,80	6.135.206,56	3.635.573,34	9.585.501,49	3.914.333,87	4.964.462,21	4.023.615,98	54.661.641,81	52.274.216,20	55.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	53.328,85	54.317,10	54.326,74	54.139,34	54.309,69	55.524,19	54.746,03	55.399,38	55.371,26	55.352,73	52.189,99	51.667,37	655.095,67	632.216,42	650.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	200.236,62	238.537,58	185.219,37	195.701,06	220.218,28	231.796,63	228.837,80	145.719,32	309.927,07	248.674,37	299.935,18	277.869,10	2.782.096,28	2.621.205,41	2.782.096,28
Amortização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	5.328,23	5.426,20	5.470,39	5.405,89	5.271,76	5.549,37	150,58	5.553,13	0,00	5.559,22	0,00	0,00	45.705,75	55.715,24	55.715,24
Subtotal	258.663,68	298.280,88	245.916,50	255.246,20	279.889,73	292.864,19	283.724,41	206.671,83	365.289,35	309.577,20	352.122,17	329.536,47	3.477.095,80	3.329.137,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.159.826,95	3.324.719,83	3.118.384,64	3.046.821,10	3.921.459,01	4.200.944,61	5.851.482,15	3.428.901,51	9.220.202,14	3.604.756,55	4.612.337,04	3.694.079,51	51.184.546,61	48.945.079,10	55.000.000,00

Antonio Mario P. F. Ielo

Adilson Rocha - CRC Nº 1SP190,134/0-3

Milton Antonio Chiozzo Filho - Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
4º BIMESTRE DE 2001

Valores expressos em R\$														Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF. AGOSTO	TOTAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.808,80	6.135.206,56	3.635.573,34	9.585.501,49	3.914.333,87	4.964.462,21	4.023.615,98	4.161.473,30	15.686.631,49	67.468.315,26	54.661.641,81	70.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.364.301,14	3.302.067,34	4.201.339,74	4.493.808,80	6.135.206,56	3.635.573,34	9.585.501,49	3.914.333,87	4.964.462,21	4.023.615,98	4.161.473,30	15.686.631,49	67.468.315,26	54.661.641,81	70.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	54.326,74	54.139,34	54.309,69	55.524,19	54.746,03	55.399,38	55.371,26	55.352,73	52.189,99	51.667,37	51.489,26	51.258,70	645.825,68	650.893,67	650.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	185.219,37	195.701,06	220.218,28	231.796,63	228.837,80	145.719,32	309.927,07	248.674,37	299.935,18	277.869,10	164.580,25	576.691,08	3.085.193,21	2.782.096,28	2.782.096,28
Amortização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	5.470,39	5.405,89	5.271,76	5.549,37	150,58	5.553,13	0,00	5.559,22	0,00	0,00	0,00	0,00	32.951,24	45.705,75	55.715,24
Subtotal	245.016,50	255.246,20	279.889,73	292.864,19	283.724,41	206.671,83	365.289,35	309.577,20	352.122,17	329.536,47	216.969,51	627.940,78	3.763.970,23	3.477.095,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.119.284,64	3.046.821,10	3.921.459,01	4.200.944,61	5.851.482,15	3.428.901,51	9.220.202,14	3.604.756,55	4.612.337,04	3.694.079,51	3.946.403,79	15.058.681,71	63.704.546,73	51.184.546,61	70.000.000,00

Antonio Mario P. F. Ielo

Adilson Rocha - CRC Nº 1SP190,134/0-3

Milton Antonio Chiozzo Filho - Controle Interno

Anexo I - Modelo 10 - RGE[illegible]

Milton A. Chiozzo Filho - Controle Interno

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
#NOME?

Valores expressos em R\$

Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
42.575.709,67		48.945.079,10		63.704.344,73			
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida							
Despesas Totais com Pessoal							
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)							
Limite Legal (art. 20)							
Excesso a Regularizar							
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas							
Total Despesa Líquida							
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Dívida Consolidada Líquida							
Saldo devedor							
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Dívida Mobiliária							
Saldo devedor							
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Concessões de Garantias							
Montante							
Limite Legal							
Excesso a Regularizar							
Operações de Crédito (exceto ARO)							
Realizadas no período							
Limite legal							
Excesso a regularizar							
Antecipação de Rec. Orçamentárias							
Saldo devedor							
Limite legal							
Excesso a regularizar							

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

11. INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	232.124,00	0,00

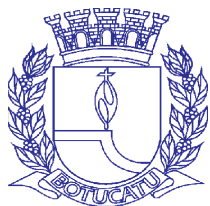
Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00
/ /		/ /	/ /	/ /		0,00

Botucatu,

25/5/2001

Antonio Mário de P.F.Ielo - Prefeito

Adilson Rocha
CRC. N° ISP190.134/0-3Milton Antonio Chiozzo Filho
Controle interno

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei N° 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 08 de Novembro de 2001 - ANO XI - 609

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador CALDAS

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador SARGENTO CHAVARI

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 05 de novembro de 2001

Horário: Das 19h30 às 23h16

AUSÊNCIA: Vereador DIMAS

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 014/2001**, de iniciativa dos Vereadores MAURO MAILHO, JÚNIOR COLENCI, CLAUDIÃO, LUIZ RÚBIO, LOURENÇÃO, SARGENTO CHAVARI, CULA, CALDAS e JOEL DIVINO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

02) **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 007/2001**, de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI, JOEL DIVINO, LUIZ RÚBIO, LOURENÇÃO, JÚNIOR COLENCI e CULA, que altera e acrescenta incisos ao artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

03) **PROJETO DE LEI N° 089/2001** - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI, CLAUDIÃO, LOURENÇÃO e MAURO MAILHO, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Muni-

cípio de Botucatu, flexibilizando legislação em vigor.

04) **PROJETO DE LEI N° 090/2001** - de iniciativa do Vereador NENÊ BUENO, que dispõe sobre a instalação e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0803/01

DATA: 29/10/2001

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a iluminação pública nas Ruas José Greco, Jayme Contessote, Regente Feijó e Hernani dos Reis, pertencentes à Vila Real.

NÚMERO: 0827/01

DATA: 05/11/2001

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Almeida & Almeida - Filé Espetinhos Especiais, pela inauguração e excelentes serviços prestados a seus clientes.

NÚMERO: 0830/01

DATA: 05/11/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Doutores Celso Olindo, Sérgio Castanheira e Marcos Mores e respectivas equipes, pela investigação e prisão da quadrilha que agia na Rodovia Geraldo Pereira de Barros, no roubo de caminhões.

NÚMERO: 0832/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Cmdte. 12º. BPM/I - solicitando intensificar o policiamento, nos finais de semana, no Campus do Lageado, com o objetivo de coibir abusos no local, por parte de alguns motoristas.

NÚMERO: 0833/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Dirigente Regional de Ensino - solicitando diversas informações sobre o fato de que deverá ocorrer remanejamento de salas de aula em escolas de Botucatu.

NÚMERO: 0835/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto ônibus Botucatu Ltda. - informar sobre a possibilidade de elaborar estudos no sentido de que a linha de ônibus PARQUE MARAJOARA/JARDIM PARAÍSO seja estendida por mais quatro quarteirões, além de seu ponto final no Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0836/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando algumas mudanças no trajeto da linha COHAB/JARDIM BRASIL.

NÚMERO: 0837/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: ZÉ FERNANDES/CAIO BENTIVENHA/EDNEI CARREIRA / NENÊ BUENO / CULA / DIMAS / MAURO MAILHO/REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia do contrato ou convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e o FUNDEF.

NÚMERO: 0839/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Sra. Elvira Simpício

NÚMERO: 0840/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Darci Bardela

NÚMERO: 0841/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Sra. Áurea Turriani Marques

NÚMERO: 0842/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Pesar - Sra. Áurea Turriani Marques

NÚMERO: 0843/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Pesar - Sra. Lourdes Pimentel Galdino

NÚMERO: 0844/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Pesar - Sra. Sylvia Bertola
Quantidade de Documentos: 14

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

NÚMERO: 0065/01
DATA: 05/11/2001
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos para com o Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Álvaro Lazzarini, pelos inestimáveis serviços prestados à justiça e ao povo de São Paulo.

Quantidade de Documentos: 1

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: SARGENTO CHAVARI e EDNEI CARREIRA.

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE LEI Nº. 088/2001** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de bens móveis à Câmara Municipal de Botucatu. (Referida matéria objetiva viabilizar a transferência definitiva dos bens existentes na Câmara Municipal, que foram adquiridos com recurso orçamentário da Câmara, mas que encontram-se registrados no patrimônio da Prefeitura Municipal. Tal procedimento visa, também, atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, uma vez que, a partir de 1997, a Câmara Municipal ganhou sua independência administrativa.)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

02) **PROJETO DE LEI Nº. 061/2001** - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e ZÉ FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

ADIADO o projeto por cinco sessões mediante solicitação do Vereador CAIO BENTIVENHA.

03) **PROJETO DE LEI Nº. 082/2001** - de iniciativa do Vereador CALDAS, que altera dispositivos da Lei nº. 3.851, de 06 de novembro de 1998, que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar a disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. (Referido projeto visa, única e exclusivamente, alterar dispositivos da Lei nº. 3.851/98, obrigando as agências bancárias a fixar, nas áreas de espera junto aos caixas, cartazes alusivos aos direitos estabelecidos na presente lei e seu regulamento, para que o usuário do banco saiba de seus direitos e dos procedimentos para reclamá-los.)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Botucatu, 06 de novembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 06/11/2001
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **CALDAS**

SECRETARIA:

Vereador **SARGENTO CHAVARI**

Dia: 05 de novembro de 2001

Horário: Das 23h17 às 23h40
AUSÊNCIA: Vereador DIMAS

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº. 250, de 10 de junho de 2000 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 200, visando adquirir equipamentos para atender bairros periféricos na adequada destinação de suas águas servidas residenciais.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria absoluta

COM MENSAGEM MODIFICATIVA

APROVADO o projeto e mensagem modificativa pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº. 182, de 10 de dezembro de 1997 - Plano Plurianual, para o período de 1998 a 2001, visando adquirir equipamentos para atender bairros periféricos na adequada destinação de suas águas servidas residenciais.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria absoluta

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

03) PROJETO DE LEI Nº 084/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à FERTEC TORNEARIA LTDA ME.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

04) PROJETO DE LEI Nº 085/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à DAVANÇO & DAVANÇO LTDA ME.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

305) PROJETO DE LEI Nº 086/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu à MAC-EB CONFECÇÕES LTDA ME.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

06) PROJETO DE LEI Nº 087/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre cessão de uso gratuito de salas do Mercado Municipal ao IBGE e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Botucatu, 06 de novembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 06/11/2001
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 270/01.....	01
Lei Complementar nº 271/01.....	01
Lei nº 4.193/01.....	01
Lei nº 4.194/01.....	05
Lei nº 4.195/01.....	05
Lei nº 4.196/01.....	06
Decreto nº 6.329/01.....	07
Decreto nº 6.330/01.....	07
Decreto nº 6.332/01.....	07
Portaria nº 2.541/01.....	07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portarias nºs 14.432 a 14.437/01.....	08
Portarias nºs 14.438 a 14.441/01.....	09
Convocação C.P. Trabalhador Braçal.....	09
Resultado C.P. Clínico Geral.....	09
Desclassificados C.P. Clínico Geral.....	09
Ausentes C.P. Médico Clínico Geral.....	10
Resultado C.P. Médico Obstetra/Ginecologista.....	10
Resultado C.P. Médico Pediatra.....	10
Ausentes C.P. Pediatra.....	10
Gabarito C.P. Médico Pediatra.....	10
Gabarito Prova Escrita Médico Clínico Geral.....	11
Gabarito Prova Escrita Médico Gineco/obstetra.....	11
Resultado Eleição CIPA 2001/2002.....	12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Seção de Contadoria

Relatório de Gestão Fiscal.....	12/16
---------------------------------	-------

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Projetos que deram entrada.....	16
Requerimentos aprovados.....	16
Moções Aprovadas.....	17
Grande Expediente.....	17
Ordem do dia.....	17
Sessão Extraordinária de 05/11/2001	
Ordem do dia.....	18

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

*Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14*

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741